



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

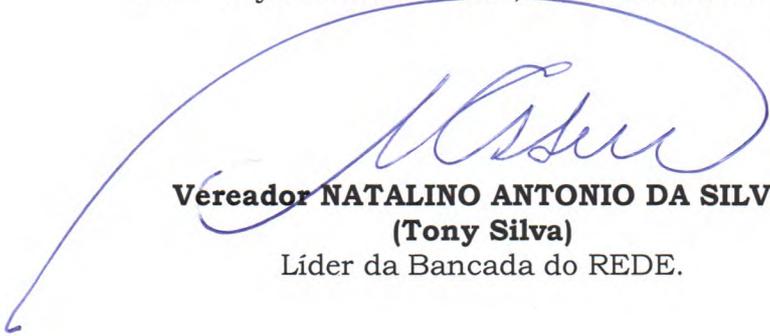
EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2019.

Ao Projeto de Lei nº 106/2019, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que cria o “Programa Empresa Amiga da Escola” no município de Mogi Guaçu e dá outras providências, proponho a seguinte

E M E N D A:

Parágrafo único. Renumerando o Art. 5º para Art. 4º, fica suprimido o Art. 4º do Projeto de Lei nº 106/2019.

Sala “Ulysses Guimarães”, 09 de maio de 2019.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.